



Prefeitura Municipal
Riachão-PB

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1352 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 16 de abril de 2025.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 231/2025 Riachão/PB, em 16 de abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal e Constituição Estadual e demais normativas legais vigentes:

CONSIDERANDO o disciplinamento do XII, do art. 50, da Lei Orgânica Municipal, em consonância ao estabelecido no inciso V do art. 67, e artigo 72 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município - Lei Municipal nº 13/97;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciada e certificado pela Secretaria de Administração e Transparência, da inexistência de qualquer impedimento, consubstanciado por PARECER JURÍDICO Nº 033/2025, de 06/03/2025;

CONSIDERANDO, finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da Licença Prêmio correspondente a **cinco quinquênios (1998/2025)**, por ser conveniência seu afastamento a Administração, a servidora, sob o manto da legislação de regência e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

RESOLVE:

I – **CONCEDER** Licença Prêmio a Servidora Pública, a Srª. **DIOCÉLIA SOUSA CUNHA** ocupante do cargo Efetivo de Professora PI, matrícula 000023, lotada na Secretaria de Educação, correspondente a **Cinco Quinquênios (1998/2025)**, pelo prazo de **15 (quinze) meses**, em conformidade com a legislação municipal vigente.

II – Conceder **AFASTAMENTO REMUNERADO PARA GOZO** de Licença Prêmio pelo período de **15 (quinze) meses**, com **início em 02 de maio de 2025 e término 02 de agosto de 2026**, em conformidade com a legislação municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.


DONATO APARECIDO DE AQUINO
Prefeito Constitucional

ATOS LICITATÓRIOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
REVOGAÇÃO - Dispensa nº DV00007/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa nº DV00007/2025, que objetiva: Contratação de serviços de locação de sistema de gerenciamento e controle do

portal oficial do município, destinado a atender as necessidades da secretaria de administração e transparência municipal de Riachão-PB; REVOGO o correspondente procedimento de contratação direta. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade - Tendo em vista a verificação de que o Termo de Referência publicado não atende às necessidades da Edilidade para a efetiva prestação dos serviços, devendo ser retificado.

Riachão - PB, 16 de abril de 2025.

DONATO APARECIDO DE AQUINO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANGEIROS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ACHAKI COMERCIAL LTDA - R\$ 6.552,00; JOSE DA S FERREIRA - R\$ 115.506,40.

Riachão - PB, 16 de abril de 2025.

DONATO APARECIDO DE AQUINO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2025, que objetiva: Aquisição de veículos automotores para as atender as Secretarias Municipais do Município de Riachão-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DAO SILVEIRA MOTORS LTDA - R\$ 273.700,00; FIORI VEICULO LTDA - R\$ 513.950,00.

Riachão - PB, 16 de abril de 2025.

DONATO APARECIDO DE AQUINO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gás (GLP) em botijões de 13 kg, destinados a atender as necessidades da Administração Municipal – Riachão/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. DOTAÇÃO: Orçamento de 2025 – Recursos Próprios do Município/Recursos Federais: 02.020 – Secretaria Municipal de Administração e Transparência: 04.122.1002.2003. 02.060 – Secretaria Municipal de Educação: 12.306.2002.2013, 12.361.2008.2015, 12.361.2008.2016, 12.365.2007.2021. 02.080 – Secretaria Municipal de Assistência Social/FNAS: 08.244.2014.2036, 08.244.2014.2037, 08.244.2014.2038, 08.244.2014.2039, 08.244.2014.2040, 08.243.1003.2042, 08.243.2014.2043, 08.244.2014.2046. 02.110 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: 13.392.2017.2051, 27.812.2015.2052, 13.392.2017.2053. Elemento de Despesas: 33.90.30.99 – Material de Consumo, 33.90.32.99 – Material de Distribuição Gratuita. Fonte de Recursos: 15001000 – Recursos Livres (Ordinário); 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos – MDE; 15401030 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30%; 15411030 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – 30%; 15421030 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30%; 15431030 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR – 30%; 15520000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão e: CT Nº 00048/2025 – 15/04/2025 - FC COMERCIO LTDA - CNPJ 45.038.666/0001-77 - R\$ 93.600,00.

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1352 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 16 de abril de 2025.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO - IPAM



ESTADO DA PARAÍBA
 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO - IPAM
 CNPJ: 04.930.156/0001-22

Portaria nº 001/2025

Em, 14 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO - IPAM Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º CONCEDER ao senhor **JOÃO MANOEL DA SILVA**, viúvo da servidora aposentada falecida **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, Matrícula Nº 619, PENSÃO VITALICIA, com fundamento nos art. 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c o Art. 51, §4º da ELOM 01/2021 c/c Art. 32 da Lei Municipal nº 322/2022.

Art. 2º Essa portaria retroage para a data de 09 de abril de 2025.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



RAILSON PEREIRA SILVEIRA
 Presidente do IPAM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
 CNPJ: 01.612.770/0001-58



Informativo Nº 02

Lista de beneficiários da Bolsa Universitária – 2025.1

Segue em anexo a lista de inscritos contendo a relação de candidatos DEFERIDOS e INDEFERIDOS na Bolsa Universitária do Município de Riachão/PB no qual foram selecionados pela Comissão de Avaliação instituída pelo Chefe do Executivo Municipal, após a alteração realizada na lei nº 322/2022, aprovada na Câmara Municipal.

Nº	NOME	OBSERVAÇÕES
1	Alessandro Marcio Santos Morais	Não cumpre aos requisitos cumulativos do Art. 2
2	Carlos Eduardo Cunha da Souza	Não cumpre aos requisitos cumulativos do Art. 2
3	Felipe Lorran Nunes da Luz	Cumprindo todos os requisitos de ingresso no Auxílio;
4	Cemilisa Agostinho Bezerra	Cumprindo todos os requisitos de ingresso no Auxílio;
5	Jakeline Ramos de Oliveira	Não cumpre os requisitos do Art. 7º
6	Jamily da Luz Costa	Cumprindo todos os requisitos de ingresso no Auxílio;
7	João Vitor Silva	Cumprindo todos os requisitos de ingresso no Auxílio;
8	Jose Ayilton da Cunha Filho	Cumprindo todos os requisitos de ingresso no Auxílio;
9	Jose Max Ferreira Silva Aquino	Cumprindo todos os requisitos de ingresso no Auxílio;
10	Jose Rivaldo dos Santos Costa	Não cumpre aos requisitos cumulativos do Art. 2
11	Leticia de Oliveira Araújo	Cumprindo todos os requisitos de ingresso no Auxílio;
12	Luana Angelo Ferreira	Cumprindo todos os requisitos de ingresso no Auxílio;
13	Marcia da Silva Santos	Cumprindo todos os requisitos de ingresso no Auxílio;
14	Maria Francisca Ribeiro da Conceição	Não cumpre aos requisitos cumulativos do Art. 2
15	Paloma Pereira de Lima	Cumprindo todos os requisitos de ingresso no Auxílio;
16	Raphaella Santos Torres	Cumprindo todos os requisitos de ingresso no Auxílio;
17	Sergio da Silva Santos	Cumprindo todos os requisitos de ingresso no Auxílio;



Prefeitura Municipal
Riachão-PB

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1352 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 16 de abril de 2025.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

18	Thais Nayara Andrade de Sousa	Cumprindo todos os requisitos de ingresso no Auxílio;
19	Thelys Henry Ribeiro Cunha	Cumprindo todos os requisitos de ingresso no Auxílio;

Riachão/PB, 16 de abril de 2025

Comissão de Avaliação:

Samuel Santos de Araújo
Psicólogo

Alexsandro Antônio de Silva
Assistente Social

Luiz Felipe S. Pereira
Profissional da Educação

Adauto Paulo Ribeiro Neto
Representante da Classe Estudantil

Marivane Pereira Sousa
Representante da Sociedade Civil

Representante do Poder Legislativo

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO